

**PORTARIA Nº 129/2022/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2022**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2022 - Data: de 24
de maio de 2022.

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20905/2022	350488	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	TELEFONISTA	01/07/2022 Á 31/07/2022	SMA
7570/2022	352068	MARINÊS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2022 Á 31/03/2022	SMTER
26089/2022	249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	GUARDIÃO	01/06/2022 Á 30/06/2022	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.05.24 09:01:55
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022